

9/4/46  
n. 134



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DO TRABALHO

Junta Conc. e Julg. São Jerônimo R. Suf.

101-2/46

DISTRIBUIÇÃO

Objeto:  
Aviso prévio, férias e indeniza-  
ção por despedida injusta.

Reclamante:  
Mário Duas

Reclamada:  
Companhia Nacional de  
Mineração e Força

M. T. I. C. - J. T. - CONSELHO REGIONAL DO TRABALHO